PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar 003 de 21 de junho de 1996 e demais dispositivos legais,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS E REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal relacionados no anexo I desta portaria, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
140	Anderson Luiz Back	Contador	2023/2024	01/07/2025 a 10/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente